

## **Resposta à interpelação oral apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Muito obrigada, Sra. Deputada Lei Cheng I.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

A baixa taxa de natalidade tem sido uma questão social global nos últimos anos. Face a esta questão, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a esforçar-se, activamente, na construção de um ambiente favorável à natalidade, adoptando medidas sistemáticas e integradas que possam ajudar a reduzir os obstáculos à natalidade, elevar a vontade da população de ter filhos e otimizar o ecossistema de criação e educação dos filhos. O Governo da RAEM está muito atento aos impactos causados pela mudança do número da população em idade escolar no sistema de educação regular de Macau e, nos últimos dois anos, tem vindo a comunicar e discutir com o sector educativo sobre esta problemática através de canais diferentes tais como o Conselho de Educação, as associações educativas e as reuniões com representantes das escolas. Paralelamente, encarregou uma

instituição de realizar um estudo temático para acompanhar e avaliar, de forma contínua, os dados relativos às escolas de ensino não superior. Tendo como núcleo a “optimização da distribuição de recursos e elevação da qualidade educativa”, implementaram, em conjunto, planos de medidas operacionais, no sentido de assegurar o desenvolvimento estável e saudável do sistema educativo.

Relativamente às sugestões sobre o aumento de recursos humanos e a redução do número de alunos nas turmas no ensino infantil, o Governo da RAEM atribui grande importância ao equilíbrio entre a qualidade educativa e as necessidades de desenvolvimento da educação colectiva dos alunos. Com o montante básico e adicional do subsídio de escolaridade gratuita, bem como o financiamento destinado à optimização do rácio turma/professor no âmbito do “Plano de financiamento para o desenvolvimento das escolas” do Fundo Educativo (FE), as escolas dispõem de recursos suficientes para recrutar pessoal docente e otimizar as suas condições pedagógicas. Os montantes dos referidos subsídios para o ano lectivo de 2025/2026 foram aumentados. A média de professores por turma no ensino infantil de Macau foi melhorado de 1:1,6 no ano lectivo de 2011/2012 para 1:2,3 no ano lectivo de 2025/2026, o que é favorável para as escolas cuidarem e educarem melhor as

crianças.

Para melhor fazer face aos desafios resultantes da redução da população em idade escolar, o Governo da RAEM, com base nos planos de apoio já implementados, pretende lançar, no ano lectivo de 2026/2027, quatro medidas de reforço, investindo com exactidão os recursos e envidando esforços para otimizar a disposição da ecologia educativa de Macau, tornando esta situação real de redução do número de alunos em uma oportunidade para promover a reforma educativa e elevar a qualidade do ensino em Macau. As quatro medidas de reforço são as seguintes:

- Medida 1: Criar um subsídio de apoio transitório ao ensino infantil, com a duração de dois anos

O FE lançou, desde o ano lectivo de 2024/2025, o “Subsídio para promoção do desenvolvimento da escola” no âmbito do “Plano de financiamento para o desenvolvimento das escolas”, a fim de apoiar as escolas cujo número de alunos no 1.º ano do ensino infantil seja insuficiente. Para o ano lectivo de 2026/2027, serão optimizadas as “medidas do subsídio de apoio ao ensino infantil”, alargando-se o âmbito do subsídio às turmas do 2.º ano do ensino infantil que satisfazem os requisitos, optimizando-se o limite máximo do número de dispensas da

componente lectiva semanal do pessoal docente das respectivas unidades escolares. Este plano de apoio tem a duração de dois anos, visa proporcionar tempo suficiente para as escolas desenvolverem estratégias pedagógicas diversificadas, planeamentos da sua transformação e fusão ou outros projectos individuais de desenvolvimento, bem como desenvolverem planeamento sobre o seu corpo docente.

- Medida 2: Apoiar as escolas interessadas na reconversão para satisfazer as necessidades da sociedade

Devido à mudança na estrutura demográfica de Macau, ao ajustamento da estrutura industrial e às necessidades de desenvolvimento social, apoiam-se, através de programas específicos, as escolas com condições e que planeiem transformar-se em instituições de educação contínua, para proporcionarem à sociedade serviços de aperfeiçoamento contínuo, formação profissional e aprendizagem para idosos, entre outros. Serão concedidos também subsídios a escolas para a renovação funcional dos seus edifícios escolares, a actualização dos seus equipamentos pedagógicos e a organização de acções de formação relacionadas com a reconversão profissional; por outro lado, serão concedidos subsídios a docentes na obtenção de certificações profissionais,

a fim de facilitar uma transição tranquila de escolas e docentes.

- Medida 3: Apoiar as escolas interessadas na fusão ou na realização de cooperação interescolar, para complementarem as vantagens do sistema de ensino

As escolas cujo número de alunos seja insuficiente, que partilhem uma filosofia educativa semelhante e com potencialidades de desenvolvimento podem, através de fusão ou de uma relação do tipo “mãos dadas”, complementar e desenvolver as suas vantagens, construindo, em conjunto, um novo modelo de desenvolvimento educativo de qualidade. Mediante planos específicos de apoio financeiro de montante fixo, proceder-se-á à integração dos espaços e recursos de ensino, à actualização dos equipamentos de *software* e *hardware*, bem como à promoção de investigação pedagógica e de transmissão de boas práticas pedagógicas.

- Medida 4: Alargar a “2.ª pista” da carreira dos docentes e construir uma plataforma de partilha de recursos docentes

Para alargar as perspectivas de desenvolvimento profissional de docentes, o Governo da RAEM irá incentivá-los a participar em cursos de diploma de formação suplementar, para que recebam formação noutros níveis de ensino, permitindo

que as escolas possam organizar, de forma mais flexível e com mais condições, os seus docentes para leccionarem em diferentes níveis de ensino. Serão igualmente disponibilizados “cursos de formação com certificado em educação inclusiva” e “cursos de formação de professores de apoio” para docentes em exercício de funções, a fim de incentivar as escolas que ainda não implementaram a educação inclusiva a criar e aumentar, de acordo com a situação real, a sua própria equipa da educação inclusiva.

Em simultâneo, o FE irá intensificar o apoio financeiro para as escolas realizarem mais actividades extracurriculares, cursos de desenvolvimento do potencial e cursos de formação técnico-profissional, entre outras iniciativas que contribuam para o desenvolvimento físico e mental de alunos. O Governo da RAEM planeia construir uma plataforma de partilha de recursos docentes, com o objectivo de, por um lado, proporcionar, aos docentes das escolas afectadas pela baixa taxa da natalidade, oportunidades para leccionarem os referidos cursos em outras escolas e, disponibilizar-lhes, simultaneamente, postos de trabalho adequados mediante selecção interescolar, alargando assim as suas possibilidades de colocação.

No futuro, o Governo da RAEM continuará a aproveitar o

mecanismo de comunicação permanente já estabelecido com o sector educativo, auscultar amplamente as opiniões do sector e dos cidadãos, de modo a procurar responder, de forma científica, às profundas alterações decorrentes da tendência de baixa natalidade na organização dos recursos do sistema educativo de Macau.

Esta é a minha resposta às questões colocadas, agradeço a atenção e o apoio prestados aos trabalhos no âmbito dos assuntos sociais e cultura. Obrigada!

A Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura,

O Lam

31 de Março de 2026